



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

## ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :: CIDADE GAÚCHA :: PR

Nós vereadores, infra-assinados, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, submetemos à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

## **REQUERIMENTO N° 026/2022**

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhe para esta Casa de Lei o número da Lei onde fala sobre a doação do terreno para as casas populares da Cohapar, sabendo-se que a câmara municipal de Cidade Gaúcha não tem o conhecimento desse projeto de lei. Devendo este requerimento ser respondido no prazo legal de 30 (trinta) dias, de acordo com Art. 29, XVIII.

Justificando se que a transparéncia para conosco vereadores é essencial e é importante que os nobres vereadores tenham conhecimento.

Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município.

## Neste Termo Pede Deferimento

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza** da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 30 de Setembro de 2.022.

Carlos Alexandre Barbosa  
Vereador autor

Luiz Rogério Moacir  
Vereador autor

Marina Marques Pinto  
Vereadora autora

Ailton Ferreira Guimarães Ovídio Alves Teixeira Valdecir Ribeiro de Almeida  
Vereador autor Vereador autor Vereador autor